

f



AUTORIZAÇÃO N.º 1756 /2014

I. Do Pedido

A Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL com sede em Caminho Real - Alto Romão - Nazaré notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de utentes.

A responsável pelo tratamento de dados tem como atividade geral o desenvolvimento integral e harmonioso de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, prestando serviços em três áreas sociais, designadamente, numa vertente educativa, num centro de actividade ocupacional e também numa valência de formação profissional.

Os dados pessoais objecto de recolha são os seguintes:

1. **Dados dos utentes** – nome, morada, naturalidade, data de nascimento, sexo, contactos telefónicos, estado civil, n.º de BI/Cartão de Cidadão e correspondente data de emissão, NIF, n.º de beneficiário, NISS, rendimentos, problemas de que o utente padece, nome do médico assistente e local de assistência do utente, dados relativos à frequência de algum estabelecimento de ensino, nomeadamente, se frequenta o ensino normal ou especializado, nome da escola/colégio/instituição que frequenta, informação relativa à autonomia do utente nos transportes, bem como a valência a frequentar na CERCITEJO.
2. **Dados dos pais dos utentes:** nome, contatos telefónicos.
3. **Dados dos encarregados de educação do utente:** nome, morada, NIF, contactos telefónico e eletrónico, n.º de BI/Cartão de Cidadão, n.º de beneficiário, sistema de saúde, relação/parentesco com o utente, profissão, local de trabalho, contacto do local de trabalho.

Os dados são recolhidos de forma direta, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, onde constam não só os dados relativos ao utente, mas também os dados relativos aos responsáveis pela educação do utente, bem como outros elementos considerados necessários. Conjuntamente com a ficha de inscrição é também



necessário o preenchimento de uma ficha exclusivamente do utente, de onde constam os seus dados que não os relativos ao seu estado de saúde.

Além do preenchimento da referida ficha de inscrição e da ficha do utente, este e o seu Encarregado de Educação terão de assinar uma declaração de consentimento informado, da qual consta a informação relativa à finalidade da recolha dos dados e da confidencialidade dos mesmos.

A recolha de dados é efetuada num servidor interno na instituição. No que respeita à segurança dos dados recolhidos, esta é garantida pela manutenção do servidor de dados num local de acesso reservado (segurança física) e também pela limitação de acesso por parte dos utilizadores através do acesso aos dados mediante *login* e *password*, ou seja, o acesso é controlado por níveis de utilizador e por *login* criptográfico (segurança lógica).

Os dados que se encontrem em formato de papel são acondicionados em local próprio para o efeito.

Pretende-se a comunicação de dados para a Segurança Social, Ministério da Educação, IEFP, Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e Associação Portuguesa para a Qualidade.

Pretende a responsável pelo tratamento, a conservação dos dados pelo período máximo de 5 anos após a saída do utente da instituição.

II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à vida privada e à saúde, os dados dos utentes dos serviços prestados pela requerente têm a natureza de sensíveis, pelo que o fundamento de legitimidade para o seu tratamento terá que ser encontrado no consentimento - artigo 7/nº2 da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD) - do titular ou dos seus representantes legais.

Assim sendo é necessário o “consentimento expresso do titular”, entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos do qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, devendo

ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado”, onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Face aos elementos fornecidos pelos autos entende-se estar preenchida tal exigência.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º n.º 1 alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo preceito) e a informação recolhida não é excessiva.

Aos titulares dos dados deverá ser assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

No que respeita à recolha de dados sobre a profissão, habilitações literárias, horário de trabalho dos representantes legais, tal recolha tem de ser facultativa, devendo esse facto constar do boletim de recolha de dados.

Aos membros do agregado familiar, cujos dados sejam recolhidos, deverá ser garantido o direito de informação, bem como deverá ser obtido o seu consentimento para essa recolha.

Relativamente à comunicação de dados pretendida, deverá a mesma respeitar apenas aos dados estritamente necessários ao fim visado com a mesma, tendo de ser prestada informação de tal aos respetivos titulares.

A conservação dos dados pelo prazo de cinco anos afigura-se excessiva para os dados pessoais recolhidos, não se encontrando fundamento para o efeito. Devem apenas ser conservados os dados de faturação pelo período de dez anos, sendo os restantes dados destruídos um ano após a saída do utente da instituição.

III. Da Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais supra apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28º e do n.º 1 do artigo 30º, todos da LPD, consignando o seguinte:



Responsável pelo tratamento: Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL.

Finalidade: Gestão de utentes.

Categorias de dados pessoais tratados:

1. Dados dos utentes – nome, morada, naturalidade, data de nascimento, sexo, contactos telefónicos, estado civil, n.º de BI/Cartão de Cidadão e correspondente data de emissão, NIF, n.º de beneficiário, NISS, rendimentos, problema de que o utente padece, nome do médico assistente e local de assistência do utente, dados relativos à frequência de algum estabelecimento de ensino, nomeadamente, se frequenta o ensino normal ou especializado, nome da escola/colégio/instituição que frequenta, informação relativa à autonomia do utente nos transportes, bem como a valência a frequentar na CERCITEJO.
2. Dados dos pais dos utentes: nome, contactos telefónicos.
3. Dados dos encarregados de educação do utente: nome, morada, NIF, contactos telefónico e eletrónico, n.º de BI/Cartão de Cidadão, n.º de beneficiário, sistema de saúde relação que possui com o utente/parentesco, profissão, habilitações literárias, local de trabalho, contacto do local de trabalho (estes três últimos de recolha facultativa).

Entidades a quem podem ser comunicados: Segurança Social, Ministério da Educação, IEFP, Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e Associação Portuguesa para a Qualidade (os estritamente necessários).

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do responsável pelo tratamento dos dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo máximo de conservação dos dados: Dez anos quanto aos dados de faturação e um ano após a saída do estabelecimento, relativamente aos restantes dados recolhidos.

Lisboa, 11 fevereiro de 2014



Carlos de Campos Lobo (relator), Luís Barroso, Ana Roque, Helena Delgado António,
Luís Paiva de Andrade, Maria Cândida Guedes Oliveira

Filipa Calvão (Presidente)